



notíciaLEGAL

Informativo digital da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo

Pós-graduação para residentes jurídicos da PGE



A Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado (ESPGE) protocolou requerimento de seu credenciamento, junto ao Conselho Estadual de Educação, no final de novembro, bem como solicitou autorização para a instalação do curso de pós-graduação (*lato-sensu*) em Direito do Estado e Advocacia Pública. O curso será coordenado pela ESPGE e imple-

mentado no âmbito do Programa de Residência Jurídica da PGE. Na avaliação do procurador-chefe da Escola, Alexandre Nogueira Alves, a resposta à solicitação deve ocorrer durante o primeiro semestre de 2020. “Caso a pós-graduação seja aprovada, elevaremos nossa Residência Jurídica a um outro patamar. Estamos bastante otimistas e preparados para dar esse salto de qualidade”.

Ação da PGE reduz juros de desapropriação em 50%

O Tribunal de Justiça do ES (TJES), acatando tese proposta pelo procurador do Estado Rodrigo Tiussi, deferiu medida liminar para suspender o cumprimento de sentença e, assim, impedir a expedição de precatório em uma ação rescisória proposta pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), com a finalidade de reduzir o percentual dos juros compensatórios em uma ação de desapropriação. O percentual, que até então era de 12% ao ano, foi reduzido pela metade e passou para 6% ao ano, conforme o art. 15-A do Decreto-lei nº 3.365/41, declarado constitucional pelo STF na ADI 2332. “A redução dos juros compensatórios, nos processos de desapropriação, vai representar uma economia considerável para o Estado. Vamos poder aplicar a tese jurídica acolhida pelo TJES em processos semelhantes”, explicou Rodrigo Tiussi.

